

Ofício Circular nº. 266/2019 – DJ/CJRMB

Belém, 19 de novembro de 2019.

Destino: Magistrados e Cartórios Extrajudiciais da RMB

Assunto: Informação

Protocolo: 2019.6.008550-4

Prezados Senhores,

Considerando a comunicação feita pela Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Rio Grande do Norte, a qual noticia a inutilização de papéis de segurança, encaminho o expediente anexo, para ciência e providências.

Cordialmente,


Desembargadora Maria de Nazaré Saavedra Guimarães
Corregedora de Justiça da Região Metropolitana de Belém

DESPACHO N° 1057/2019 extraído do PAV N° 11082/2019

Expediente corregedoria <expediente.corregedoria@tjrn.jus.br>

qui 10/10/2019 16:37

Para:coger <coger@tjac.jus.br>; chefia cgj <chefia_cgj@tjal.jus.br>; corregedoria <corregedoria@tjam.jus.br>; corregedoria <corregedoria@tjap.jus.br>; corregedoriageral <corregedoriageral@tjba.jus.br>; corregedoriainterior <corregedoriainterior@tjba.jus.br>; corregedoriadf <corregedoriadf@tjdf.jus.br>; corregedor <corregedor@tjes.jus.br>; corregsec <corregsec@tjgo.jus.br>; corprot <corprot@tjmg.jus.br>; corregedoria <corregedoria@tjms.jus.br>; Corregedoria Capital <corregedoria.capital@tjpa.jus.br>; Corregedoria Interior <corregedoria.interior@tjpa.jus.br>; corregedoria <corregedoria@tjpb.jus.br>; corregedoria <corregedoria@tjpe.jus.br>; corregedoria <corregedoria@tjpi.jus.br>; cgj <cgj@tjpr.jus.br>; corregedoria <corregedoria@tjrj.jus.br>; cgj <cgj@tjro.jus.br>; corregedoria <corregedoria@tjrr.jus.br>; gabcgj <gabcgj@tj.rs.gov.br>; correg <correg@tjse.jus.br>; corregedoria <corregedoria@tjto.jus.br>; dicoge2 1 <dicoge2.1@tjsp.jus.br>; dicoge2 2 <dicoge2.2@tjsp.jus.br>; dicoge5 1 <dicoge5.1@tjsp.jus.br>;

1 anexo

Despacho Pav 11082.2019.pdf;

Ilmo(as). Sr(as). Corregedores Gerais de Justiças dos Estados e do Distrito Federal

Segue em anexo DESPACHO N° 1057/2019 extraído do PAV N° 11082/2019, o qual a Dr. Diego de Almeida Cabral - Juiz Corregedor Auxiliar designada solicita a ciência do inteiro teor desta decisão.

Respeitosamente,

SEE- Corregedoria de Justiça RN
(84)3215-2810

***Por favor, confirmar recebimento de e-mail**

PODER JUDICIARIO
TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA
PROTOCOLO

NO. PROTOCOLO: 2019.6.008550-0
DATA...: 15/10/2019 12:36:59
CLASSE.: EMAIL
DESTINO: DIVISAO JUDICIARIA

--
This message has been scanned for viruses and dangerous content by [MailScanner](#), and is believed to be clean.





**PODER JUDICIÁRIO DO RIO GRANDE DO NORTE
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA**

Praça André de Albuquerque, 534, Cidade Alta, Natal – CEP: 59025-580
Telefone: (84) 3215-4531 – Fax: 3231-8622
Site: www.corregedoria.tjrj.us.br – E-mail: corregedoria@tjrj.us.br

PAV 11082/2019

Peticionante: Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Rio Grande do Norte

Assunto: Inutilização de Selos e Papel de Segurança

DESPACHO/OFÍCIO Nº 1057/2019 – CGJ/RN

Trata-se de comunicações recebidas pelas Serventias Extrajudiciais e sintetizadas por esta Corregedoria no presente PAV, objetivando conferir ampla divulgação sobre a inutilização dos papéis de segurança.

Assim, vão os presentes autos à Seção de Expediente para elaboração de uma planilha na qual sejam identificados os papéis de segurança, a partir dos documentos às fls. 02 a 16, devendo providenciar a sua devida publicação no Diário de Justiça Eletrônico (Dje).

Em seguida, comuniquem-se os Juízes Corregedores Permanentes e Serventias Extrajudiciais bem como as Corregedorias Estaduais sobre a inutilização dos documentos supra mencionados.

Esse despacho servirá como ofício.

Ultrapassadas as diligências, archive-se.

Cumpra-se.

Natal, 29 de maio de 2019.

DIEGO DE ALMEIDA CABRAL
Juiz Corregedor Auxiliar

1º OFÍCIO DE NOTAS
TABELIONATO, REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS
CNPJ/MF 08.382.962/0001-64
 Rua Hipólito Cassiano, n. 633, Centro – Pau dos Ferros/RN – CEP 59.900-000
JOSÉ FABIANO JALES DE LIRA
 Tabelião Público

Ofício n. 033/2019-CJ

Pau dos Ferros/RN, 15 de abril de 2019.

Eminente Corregedor,

Cumprimentando-a, venho pelo presente, em obediência ao Provimento n. 04/2001, remeter a prestação de Contas dos selos usados por este Cartório durante o trimestre **Janeiro-Março/2019**), conforme tabela abaixo:

Pedido/Saldo	Autenticação	Firma	Ato Notarial	Certidão	Isento
Saldo 10/01/19	4.797	2.747	377	698	688
Pedido 01/19	-	5.000	200	-	-
Pedido 02/19	2.500	4.000	150	-	-
Selos usados	3.565	6.966	262	88	21
Selos Inutilizados	-	02	07	02	-
Saldo 15/04/19	3.732	4.779	458	608	667

Registre-se, por oportuno, que foram usados selos de isento e certidões para responder ofícios de juizes e procuradores das esferas estadual e federal, além de selos inutilizados, vide relação anexa.

Na oportunidade, renovamos a Vossa Excelência votos de estima e elevada consideração.


José Fabiano Jales de Lira
 Tabelião Público

Exmo. Sr. Des. Amaury Moura Sobrinho
 DD. Corregedor Geral de Justiça do RN.
 Corregedoria Geral de Justiça
 Travessa Ulisses Caldas, n. 50, Cidade Alta
 NATAL/RN.

RELAÇÃO DE SELOS

- **Selos usados no trimestre (gratuito)**

- **Isento** - 21 (vinte e um) selos;

- **Selos inutilizados no trimestre:**

- **Ato Notarial** – 07 (sete) selos: (ABU 064397, ACA 066253, ACA 066254, ACA 026869, ACA 093101, ACA 026768 e ACA 066278).

- **Firma** – 02 (dois) selos: (AJN 0502460 e AJN 050247).

- **Certidão** – 02 (dois) selos: ABN 057684 e ABL 014913)

Pau dos Ferros/RN, 15 de abril de 2019.


José **FABIANO JALES** de Lira
Tabelião Público

Assinaturas do documento: 1 - Of. 33.2019 - 1º Of. de Pau dos Ferros.pdf

Assinatura 1. Nome: Patrícia Advíncula Bortone Eito. Data: 27/05/2019 16:58:57.
Motivo: Protocolo de processo. Local: Natal, RN, Brasil.



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
 OFÍCIO ÚNICO DE LAJES PINTADAS/RN
 Tabelião e Oficial de Registro: Magno Régio de Oliveira
 Tabelião Substituto: Wanderson dos Santos de Souza
 Rua João Francisco Borges, nº 109, Centro, Lajes Pintadas/RN – CEP 59235-000
 Tel: (84) 98806-8524, e-mail: santos.wanderson@outlook.com

À CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ofício n.º 41/2019

Lajes Pintadas/RN, 08 de abril de 2019.

Exmo. Sr. Dr. Corregedor Geral de Justiça,

Em observância ao §1º do Art. 60 do Código de Normas Extrajudicial da Corregedoria Geral de Justiça do Rio Grande do Norte, venho, por meio deste, discriminar o estoque inicial dos Papéis de Segurança (Certidão de Registro Civil), os papéis utilizados, avariados e o quantitativo remanescente, referente ao **1º Trimestre de 2019**, conforme tabela a seguir:

QUANT. INICIAL	PAPEL INICIAL	PAPEL FINAL	PAPÉIS INUTILIZADOS	PAPÉIS UTILIZADOS	PAPÉIS REMANESCENTES
512 PAPÉIS	ARN 153989	ARN 154064	ARN-154051 ARN-154052 ARN-155055	78 PAPÉIS	434 PAPEIS

Coloco-me a disposição para prestar eventuais esclarecimentos, bem como aproveito o ensejo para renovar meus elevados votos de estima e consideração.


 Magno Régio de Oliveira
 Tabelião

**Assinaturas do documento: 2 - Of. 41.2019 - Inut. de pap. de seg. - Of. Único de Lajes
Pintadas.pdf**

Assinatura 1. Nome: Patrícia Advíncula Bortone Eito. Data: 27/05/2019 16:58:58.
Motivo: Protocolo de processo. Local: Natal, RN, Brasil.



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
OFÍCIO ÚNICO DE LAJES PINTADAS/RN
Tabelião e Oficial de Registro: Magno Régio de Oliveira
Tabelião Substituto: Wanderson dos Santos de Souza
Rua João Francisco Borges, nº 109, Centro, Lajes Pintadas/RN – CEP 59235-000
Tel: (84) 98806-8524, e-mail: santos.wanderson@outlook.com

À CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ofício n.º 40/2019

Lajes Pintadas/RN, 08 de abril de 2019.

Exma. Sra. Dra. Corregedora Geral de Justiça,

Em observância ao Art. 59 do Código de Normas Extrajudicial da Corregedoria Geral de Justiça do Rio Grande do Norte, venho por meio deste, informar a relação dos Papéis de Segurança (Certidão de Registro Civil) inutilizados no mês de **Março/2019**, seja por erro de preenchimento ou impressão, com a seguinte numeração: ARN-154051, ARN 154052 e ARN 154055.

Coloco-me a disposição para prestar eventuais esclarecimentos, bem como aproveito o ensejo para renovar meus elevados votos de estima e consideração.


Magno Régio de Oliveira
Tabelião

**Assinaturas do documento: 3 - Of. 40.2019 - Inut. de pap. de seg. - Of. Único de Lajes
Pintadas.pdf**

Assinatura 1. Nome: Patrícia Advíncula Bortone Eito. Data: 27/05/2019 16:58:58.
Motivo: Protocolo de processo. Local: Natal, RN, Brasil.

1º OFÍCIO DE NOTAS
TABELIONATO - REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS
CNPJ/MF 08.382.962/0001-64
Rua Hipólito Cassiano, n. 633, Centro – Pau dos Ferros/RN – CEP 59.900-000
JOSÉ FABIANO JALES DE LIRA
Tabelião Público

Ofício n. 30/2019-CJ


Pau dos Ferros/RN, 04 de abril de 2019.

Eminente Corregedor,

Cumprimentando-o, venho por meio deste, encaminhar a Vossa Excelência, o relatório da Prestação de Contas do papel de segurança referente ao trimestre (Janeiro-Março/2019).

Por oportuno, renovo votos de estima e elevada consideração.

Saudações,


Jose Fabiano Jales de Lira
Oficial do Registro de Imóveis

Exmo. Sr. Des. Amaury Moura Sobrinho
D.D. Corregedor Geral de Justiça do Rio Grande do Norte.
Rua Sergio Severo, n. 2037, Bairro Lagoa Nova
CEP: 59063-380 - Natal/RN.

RELATÓRIO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DE PAPEL DE SEGURANÇA
(TRIMESTRE: JANEIRO -MARÇO/2019)

DISCRIMINAÇÃO	ESTOQUE	UTILIZADO	INUTILIZADO	REMANESCENTE
Papel de Segurança: Escrituras, certidões, procurações e Traslados.	6.905		000639, 000640, 000641, 000642, 000643, 001858, 007089, 007122, 007123, 007147, 007196, 007205, 007214, 007253, 007276, 007277, 007278, 007302, 007343, 007368, 007411, 007418, 007421, 007429, 007448, 007466, 007481, 007482, 007483, 007484, 007500.	
TOTAL	6.905	387	31	6.487

Pau dos Ferros/RN, 03 de abril de 2019.


José Fabiano Jales de Lira

Tabelião Público

Assinaturas do documento: 4 - Of. 30.2019 - Inut. pap. de seg. - 1º Of. de Pau dos Ferros.pdf

Assinatura 1. Nome: Patrícia Advíncula Bortone Eito. Data: 27/05/2019 16:58:59.
Motivo: Protocolo de processo. Local: Natal, RN, Brasil.



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
OFÍCIO ÚNICO DE LAJES PINTADAS/RN
Tabelião e Oficial de Registro: Magno Régio de Oliveira
Tabelião Substituto: Wanderson dos Santos de Souza
Rua João Francisco Borges, nº 109, Centro, Lajes Pintadas/RN – CEP 59235-000
Tel: (84) 98806-8524, e-mail: santos.wanderson@outlook.com

À CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

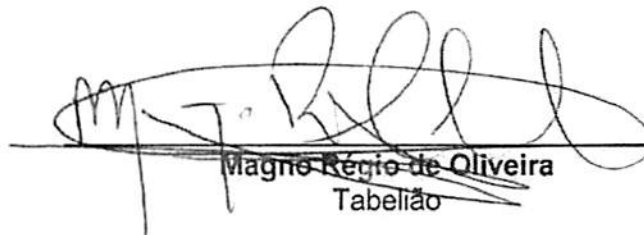
Ofício n.º 55/2019

Lajes Pintadas/RN, 02 de maio de 2019.

Exma. Sra. Dra. Corregedora Geral de Justiça,

Em observância ao Art. 59 do Código de Normas Extrajudicial da Corregedoria Geral de Justiça do Rio Grande do Norte, venho por meio deste, informar a relação dos Papéis de Segurança (Certidão de Registro Civil) inutilizados no mês de **Abril/2019**, seja por erro de preenchimento ou impressão, com a seguinte numeração: ARN-154067 e ARN 154085.

Coloco-me a disposição para prestar eventuais esclarecimentos, bem como aproveito o ensejo para renovar meus elevados votos de estima e consideração.


Magno Régio de Oliveira
Tabelião

**Assinaturas do documento: 5 - Of. 55.2019 - Inut. pap. de seg. - Of. Único de Lajes
Pintadas.pdf.pdf**

Assinatura 1. Nome: Patrícia Advíncula Bortone Eito. Data: 27/05/2019 16:58:59.
Motivo: Protocolo de processo. Local: Natal, RN, Brasil.



**CARTÓRIO ÚNICO DE SANTA MARIA
COMARCA DE SÃO PAULO DO POTENGI/RN**

CNPJ/MF: 15.102.299/0001-62 – e-mail: cartoriostamaria@hotmail.com.
Rua Edson de Azevedo Cruz, nº 15-A – Centro – Santa Maria/RN - CEP 59464-000 Fone (84) 3635-0223.
Dr. Camila Carlos do Amaral Cantídio *Emmanuel Vieira Ribeiro*
Tabeliã Pública *Tabelião Substituto*

Yonne Soraya Dias
Escrevente Autorizada

Ofício nº 056/2019

Santa Maria/RN, 21 de maio de 2019.

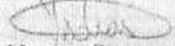
À Corregedoria Geral de Justiça do RN
Assunto: Relatório da quantidade de papéis de certidão/traslado
Senhores,

É o presente para enviar a V.S.as, o relatório com as informações relativas às quantidades dos papéis de certidão traslado, usados, remanescentes e inutilizados, nesta Serventia, no período compreendido entre 01/04/2019 à 30/04/2019.

Certidão/ Traslado:

Nota Fiscal: Nº	Quantidade	Usados	Inutilizados	Remanescentes
588260	Recebida			
RR DONNELLEY				
Emitido em	186	10	11	165
05/01/2016				
		Do AAA – 020849	AAA – 020838	
		Ao AAA – 020850	AAA – 020854	
		Do AAA – 020855	do AAA – 020859	
		Ao AAA – 020858	ao AAA - 020860	
		Do AAA – 020862	do AAA – 020867	
		Ao AAA - 020865	ao AAA – 020872	

Na oportunidade, renovo os votos de consideração e apreço.


Yonne Soraya Dias
Escrevente Autorizada
Yonne Soraya Dias
CPF/MF: 081 141.514-71
Escrevente Autorizada

Assinaturas do documento: 6 - Of. nº 56.2019 - Inutil. pap. de seg. - Of. Único de Santa Maria.PDF

Assinatura 1. Nome: Patricia Advíncula Bortone Eito. Data: 27/05/2019 16:59:00.
Motivo: Protocolo de processo. Local: Natal, RN, Brasil.



**CARTÓRIO ÚNICO DE SANTA MARIA
COMARCA DE SÃO PAULO DO POTENGI/RN**

CNPJ/MF: 15.102.299/0001-62 - e-mail: cartoriostamaria@hotmail.com.
Rua Edson de Azevedo Cruz, nº 15-A - Centro - Santa Maria/RN - CEP 59464-000 Fone (84) 3635-0223.

Dr.ª Camila Carlos do Amaral Cantídio
Tabeliã Pública

Emmanuel Vieira Ribeiro
Tabelião Substituto

Yonne Soraya Dias
Escrevente Autorizada

Ofício nº 057/2019

Santa Maria/RN, 21 de maio de 2019.

À Corregedoria Geral de Justiça do RN

Assunto: Relatório da quantidade de papéis de segurança

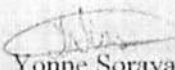
Senhores,

É o presente para enviar a V.S.as, o relatório com as informações relativas às quantidades dos papéis de segurança recebidos, usados, remanescentes e inutilizados, nesta Serventia, no período compreendido entre 01/04/2019 à 30/04/2019.

Papéis de Segurança Certidão/ Registro Civil:

Nota Fiscal: Nº	Quantidade	Usados	Inutilizados	Remanescentes
592409	Recebida			
RR DONNELLEY				
Emitido em	380	16	2	362
17/02/2016		Do ARN - 039126 Ao ARN - 039131 do ARN - 039133 ao ARN - 039142	ARN - 039132 ARN - 039135	

Na oportunidade, renovo os votos de consideração e apreço.


Yonne Soraya Dias
Escrevente Autorizada

Yonne Soraya Dias
CPF/MF: 081.141.514-71
Escrevente Autorizada



TPODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DA REGIÃO METROPOLITANA DE BELÉM

PROTOCOLO Nº 2019.6.008550-4

Trata-se de expediente pelo qual o Juiz Corregedor Auxiliar da Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Rio Grande do Norte, Diego de Almeida Cabral, encaminha as comunicações recebidas acerca da inutilização de papéis de segurança.

Diante da importância da divulgação sobre a inutilização de papéis de segurança recebidos por essa Corregedoria, DETERMINO que seja dada ampla publicidade ao expediente encaminhado às Varas e Cartórios Extrajudiciais sob jurisdição deste Censório para as cautelas legais.

Belém, 13 de novembro de 2019.


Desa. MARIA DE NAZARÉ SAAVEDRA GUIMARÃES
Corregedora de Justiça da Região Metropolitana de Belém